



X Encontro Brasileiro de Administração Pública.
ISSN: 2594-5688
secretaria@sbap.org.br
Sociedade Brasileira de Administração Pública

Corrupção e empreendedorismo: um estudo de caso da Operação Lava Jato a partir da teoria da ação empreendedora

Isabela, Daniela Meirelles Andrade, Vinicius Batista Gonçalves, Diego Pereira Costa

[ARTIGO] GT 7 Inovação e Empreendedorismo na Gestão Pública

Corrupção e empreendedorismo: um estudo de caso da Operação Lava Jato a partir da teoria da ação empreendedora

Resumo:

A corrupção é uma prática que tem se adaptado de acordo com o desenvolvimento do setor público, afetando a prestação dos serviços. Em contrapartida, o empreendedorismo público surge na tentativa de inovar a administração pública e aumentar a eficiência. Pela sua abrangência, pode ser aplicado para compreender atos criminosos e corruptos. Assim, o objetivo deste artigo é compreender e interpretar a Operação Lava Jato utilizando-se o ciclo da ação empreendedora. Sendo caracterizado como um estudo qualitativo, exploratório e de pesquisa bibliográfica, utilizando dados secundários para interpretar a Operação Lava Jato, a partir da minissérie “O Mecanismo”. A ação empreendedora surge diante de uma tensão na lógica institucional, sendo uma mudança na lógica pré-estabelecida e da orientação de vida do agente, refletindo na oportunidade e na prática para solucionar a tensão, iniciando um processo empreendedor. Logo, essas ações são capazes de influenciar o ambiente político, organizacional e a sociedade.

Palavras-chave: Empreendedorismo criminoso. Empreendedorismo corrupto. Ação empreendedora.

Introdução

A corrupção é uma prática que tem se adaptado de acordo com o desenvolvimento do setor público e está presente no Brasil desde o período colonial (HABIB, 1994). Ela foi institucionalizada durante o período republicano, por meio das práticas coronelistas e da extensão do poder privado dos atores na ordem pública (FAORO, 2001). Os atos corruptos podem envolver agentes públicos ou privados, com o intuito de satisfazer interesses particulares (AVRITZER, 2012), por meio do controle abusivo do poder e dos recursos públicos (KEY, 1936), que afeta negativamente a prestação de serviços públicos, e, conseqüentemente, o desenvolvimento social (ARAÚJO; SANCHEZ, 2005).

Recentemente, foi deflagrada no Brasil a operação Lava Jato, que surgiu a partir da apuração de práticas de crimes financeiros e desvio de recursos públicos, com o envolvimento de servidores públicos e agentes políticos na maior estatal do país, a Petrobras, por meio de desvio em processos licitatórios (POLÍCIA FEDERAL, 2017; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2017).

Escândalo dessa natureza se caracteriza como uma ação de empreendedorismo criminoso, em que o agente público identifica e aproveita uma oportunidade visando acumular lucro a partir de uma atividade criminosa, ou seja, através de um comportamento que o desvia dos valores pré-estabelecidos (GOTTSCHALK, SMITH, 2011), e do empreendedorismo corrupto em que o agente detecta uma oportunidade e segue o caminho que garante a obtenção de mais lucro, realizando atividades improdutivas, que visam apenas a obtenção de renda (BAUMOL, 1990).

No estudo sobre empreendedorismo pode-se destacar a ação empreendedora, como a realização de intercâmbios criativos, aventureiros e inovadores no setor público,

com o intuito de agregar valor à instituição e aos serviços prestados (NASCIMENTO, 2018), tornando-se uma possibilidade para compreender a corrupção no setor público, a partir de aspectos que permitem analisar a ação por meio da interação entre organização, indivíduo e sociedade (SHEPHERD, 2015). Dessa maneira, é possível compreender quais motivos impulsionam a interação dos atores envolvidos no processo (BERGLUND, 2005; SPEDALE, WATSON, 2014).

Nesse sentido, visando analisar as ações dos agentes da Polícia Federal e dos atores envolvidos nos esquemas de corrupção, como doleiros, empreiteiros e políticos, e quais foram suas motivações, este artigo parte da questão: como as ações dos atores envolvidos na operação Lava Jato podem ser caracterizadas como ações empreendedoras corruptas? Apresentando como objetivo **compreender e interpretar a Operação Lava Jato utilizando-se o ciclo da ação empreendedora**. Logo, a intenção é investigar a prática do empreendedorismo pelos atores envolvidos nos esquemas de corrupção e os agentes da Polícia Federal que realizaram as investigações.

Visando atender ao objetivo desta pesquisa, foi escolhida a minissérie “O Mecanismo”, uma produção brasileira da empresa de *streaming* Netflix, que relata a história de uma das maiores investigações de desvio e lavagem de dinheiro da história do Brasil: a Operação Lava Jato. Por se tratar de um esquema de corrupção, é possível analisar nos episódios os motivos pelos quais os atores envolvidos decidiram praticar tais atos e os processos criativos e inovadores existentes entre indivíduos, instituições e sociedade, caracterizando assim uma ação empreendedora.

A pesquisa se justifica pela relevância do tema, posto a mobilização nacional em torno da operação e pela possibilidade de compreender a inserção do empreendedorismo criminoso e corrupto no setor público brasileiro. Além disso, é importante ressaltar que o entendimento dessas práticas possibilita desenvolver soluções para que elas sejam evitadas, considerando seu impacto negativo à toda sociedade.

Posto a parte introdutória, a pesquisa está estruturada em mais quatro tópicos. Os subtópicos empreendedorismo criminoso; empreendedorismo corrupto e a ação empreendedora corrupta representam o tópico do referencial teórico. Na sequência trata-se da metodologia adotada, com a utilização de dados secundários e a pesquisa bibliográfica. Após, o tópico com os resultados, sobre como as ações praticadas durante o esquema de corrupção investigado pela Operação Lava Jato podem ser caracterizadas como ações empreendedoras corruptas. Por fim, as considerações finais e as referências.

1. Referencial teórico

1.1 Empreendedorismo criminoso

O empreendimento criminal é formado por redes e parcerias informais com estruturas pouco rígidas, que possuem flexibilidade e adaptabilidade diante de um cenário de mudanças no mercado (CAVALCANTE, 2018). Gottschalk e Smith (2011) identificam o empreendedor criminoso como àquele que aproveita uma oportunidade, visando acumular lucro com uma atividade ilegal, e também com um espírito de liderança que é importante para cativar sua rede.

De acordo com Gottschalk e Smith (2011), é possível observar características do empreendedor legal no empreendedor criminoso, como a propensão a assumir riscos e explorar oportunidades. Segundo os autores, em ambos os casos os indivíduos possuem as mesmas características, e o que os diferencia são as práticas em que eles se envolvem, como a violência e a criminalidade. Contudo, Smith (2009) constata que existem poucos trabalhos que discutem a relação entre crime e o empreendedorismo, o que aponta para a ausência de um consenso teórico sobre a utilização dos dois fenômenos em uma pesquisa.

Em um estudo mais recente sobre o empreendedorismo criminoso, Gottschalk (2019) afirma que o crime se torna atraente para o empreendedor quando existe um motivo econômico, uma oportunidade para cometê-lo e ocultá-lo e, conseqüentemente, uma vontade pessoal em praticar determinado ato desviante.

Smith e McElwee (2013b) diferenciam o empreendedorismo legal e o empreendedorismo criminoso em 5 tipologias: empreendedorismo ilegal; empreendedorismo ilícito; empreendedorismo informal (imoral); empreendedorismo legal (amoral); e empreendedorismo legal (moral). Nesse caso, o empreendedor ilegal é aquele que atua praticando crimes como assaltos e tráfico, por exemplo, e o empreendedor ilícito é aquele que comete infrações de menor gravidade, como o contrabando.

Já o empreendedor informal (imoral) é aquele que desenvolve uma atividade na informalidade, em que a constituição de sua empresa não segue a regulamentação do país. O amoral é aquele que pratica atividades como jogos de azar, que não está previsto na legislação, e, por fim, o empreendedorismo legal, que é resultado do comportamento do agente em seguir as regras e regulamentações (SMITH, MCELWEE; 2013b).

De acordo com Smith e McElwee (2013b), o empreendedorismo corrupto seria um dos tipos de empreendedorismo criminoso, em que as práticas corruptas estão diretamente relacionadas com o setor público. A corrupção é todo ato que beneficie os interesses privados em detrimento dos interesses públicos e é uma das grandes

problemáticas atuais, visto que ela pode ser observada em diversas organizações brasileiras, afetando negativamente a prestação de serviços públicos e o bem-estar social (ARAÚJO; SANCHEZ, 2005).

1.2 Empreendedorismo corrupto

O empreendedorismo corrupto é entendido como aquele em que o agente possui uma visão empreendedora ao aproveitar oportunidades para práticas ilegais. Contudo, ainda há poucos estudos que abordam a temática, o que impede e dificulta informações robustas sobre o tema.

Baumol (1990) analisa a influência da política na alocação do empreendedorismo, e afirma que a corrupção caracteriza atividades improdutivas, cuja as regras do jogo, são as estruturas de recompensas econômicas vigentes, determinam qual o valor das atividades empresariais e se elas serão produtivas, no caso lícito e relacionado à inovação, ou improdutivas, no caso ilícito e relacionadas apenas a obtenção de renda e ao crime organizado (BAUMOL, 1990). No setor público, as regras estão relacionadas ao governo vigente, que determina qual o efeito das mudanças para a economia (BAUMOL, 1990).

Para Hudon e Garsón (2016), os empreendedores corruptos aproveitam as oportunidades, reúnem redes e assumem riscos. Por meio de um estudo em compras públicas no Canadá, os autores observaram as semelhanças entre os empreendedores legais e corruptos, sendo o empreendedor corrupto responsável por articular sua rede, gerar e distribuir benefícios e se esquivar do controle da administração pública.

A teoria da conveniência de Petter Gottschalk (2019) pode ser utilizada para explicar as motivações do empreendedor corrupto, já que ela sugere que ganhos financeiros podem resolver problemas, satisfazer desejos e a ganância, os quais são atraentes e motivam o agente a cometer e ocultar um crime, pois ele vê uma oportunidade econômica e um meio de alcançar seus objetivos pessoais. Nesse caso, existe uma motivação econômica, uma oportunidade organizacional para que o crime aconteça, e um caráter desviante do indivíduo. O caráter desviante são traços pessoais de comportamento que desviam os cidadãos das regras do grupo social ou das normas estabelecidas. (GOTTSCHALK, 2019).

Portanto, ao identificar que o empreendedorismo pode estar relacionado a atos ilícitos, a abordagem teórica da ação empreendedora pode ser utilizada para compreender os atos corruptos dentro do setor público, uma vez que ela busca analisar o contexto da ação, no caso a tensão institucional e o que motivou determinado empreendimento. Além

disso, sua abordagem compreende o processo da ação de forma ampla, para além apenas da ação do indivíduo, mas através da interação e da relação entre organização, indivíduo e sociedade.

1.3 Ação empreendedora corrupta

A ação empreendedora busca compreender o fenômeno do empreendedorismo como um processo dinâmico, através de aspectos amplos que vão além da análise do indivíduo e das oportunidades (SHEPHERD, 2015). Ela pode ocorrer em diversos ambientes, não apenas no setor empresarial, mas desde que ocorram processos modificados pela criatividade dos diversos atores envolvidos na ação, que podem ser humanos e não humanos (SPEDALE; WATSON, 2014).

De acordo com Spedale e Watson (2014), a ação empreendedora ocorre a partir de uma tensão na lógica institucional, que é compreendida por Thornton e Ocasio (1999; p. 804) como “padrões históricos e socialmente construídos de práticas materiais, suposições, valores, crenças e regras pelo qual os indivíduos produzem e reproduzem sua subsistência material, organizam o tempo e o espaço, e dar sentido à sua realidade social”. Tratam-se, portanto, de situações que levam o indivíduo a solucionar essa tensão, ou seja, uma mudança nos valores, comportamentos e regras dentro de uma instituição (SPEDALE; WATSON, 2014).

A partir de suas experiências individuais, que envolvem valores, fatores culturais, vivências e a própria lógica institucional, composta de hábitos e valores da organização, o indivíduo é capaz de agir para resolver essa tensão (SPEDALE; WATSON, 2014; NASCIMENTO, 2018; NASCIMENTO; ANDRADE, 2019; LACERDA; ANDRADE, 2020). Essas experiências e as lógicas institucionais impactam em ações concretas, para propor um caminho a ser seguido para solucionar os problemas identificados pela ação empreendedora (BERGLUND, 2005; WATSON, 2013a; SPEDALE; WATSON, 2014).

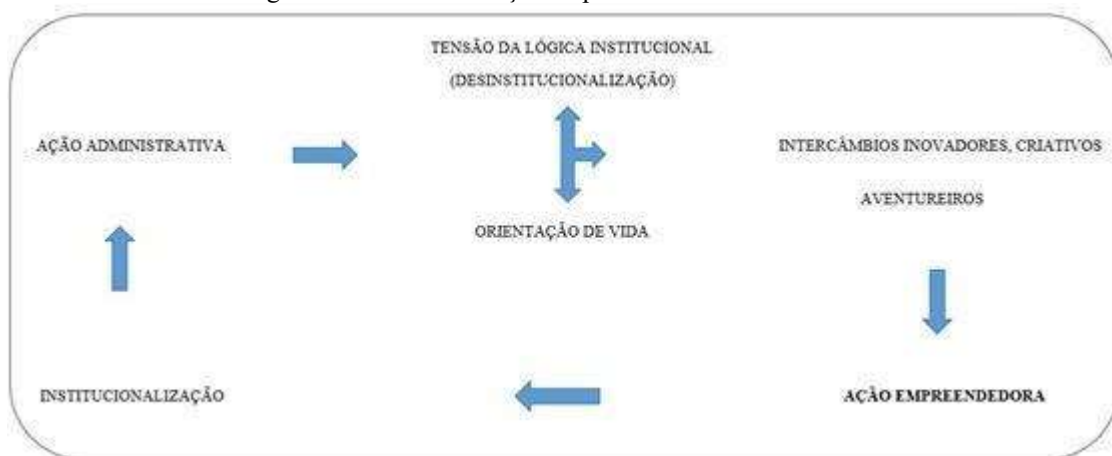
A ação empreendedora compreende o agente como um ator social, que interage com a sociedade em que está inserido, com outros indivíduos, e também com fatores não humanos como as leis e instituições, influenciando e sendo influenciado por essas relações. Então a ação empreendedora não é uma prática racional e linear, mas é influenciada pelo contexto social e pelas vivências de cada indivíduo (SPEDALE; WATSON, 2014; MOCELIN; AZAMBUJA, 2017). Shepherd (2015) ainda aponta que a ação empreendedora é um processo dinâmico e interativo, conduzida por potenciais oportunidades.

Nascimento (2018) destaca que a ação empreendedora pode modificar um ambiente positivamente, mas também pode ser modificada por ele, já que ela ocorre a partir de um elo entre organização, indivíduos e sociedade. Ela pode ocorrer em diversos ambientes e empreendimentos, tanto em organizações públicas quanto privadas, já que a ação empreendedora pode ser encontrada nos processos que são modificados pela criatividade (SPEDALE; WATSON, 2014).

Para Nascimento (2018), a ação empreendedora se finda quando é institucionalizada, e compreendida como uma ação administrativa. A institucionalização ocorre quando a ação torna-se um hábito de atores específicos e passa a ser utilizada para a resolução de problemas dentro da organização (TOLBERT; ZUCKER, 2007).

A ação empreendedora foi compreendida por Nascimento (2019) como um ciclo, a partir do desejo de solucionar uma tensão institucional e a articulação entre os atores envolvidos, gerando um intercâmbio criativo guiado pela orientação de vida dos indivíduos e incorporados na organização, tal como se pode observar pela Figura 1:

Figura 1 – Processo da ação empreendedora



Fonte: Nascimento e Andrade (2019)

No esquema teórico, as autoras apresentam o ciclo da ação empreendedora inspirado no modelo de Spedale e Watson (2014). De acordo com Nascimento e Andrade (2022), existe uma tensão na lógica institucional e a busca para a resolução desse conflito está baseada nas experiências e orientação de vida do indivíduo, somada às vivências organizacionais. Então, a ação proposta para a resolução da tensão acontece por meio de intercâmbios criativos, inovadores e aventureiros, de modo que o processo finaliza quando o que era até então incerto e arriscado torna-se um ato rotineiro e habitual, ou

seja, quando há a institucionalização, tornando-se uma ação administrativa e não mais empreendedora.

Para McMullen e Shepherd (2006), a ação empreendedora ocorre a partir de uma decisão crítica, em que diante de um ambiente de incerteza o agente vê uma oportunidade de obtenção de lucro. Por isso, Watson (2013a) ressalta que uma ação criativa e inovadora também pode ser revestida de crueldade humana, e não há nada intrinsecamente bom ou ruim no empreendedorismo, como defendido por Baumol (1990). No caso da corrupção, a ação empreendedora torna-se uma conduta que contraria o interesse público ou normas institucionais, para satisfazer o interesse privado do indivíduo.

2. Metodologia

A presente pesquisa possui uma abordagem qualitativa, e com base no objetivo pode ser classificada como um estudo de caráter exploratório, sendo utilizado dados empíricos, a partir do levantamento bibliográfico. Como objeto de estudo, a pesquisa analisou a minissérie “O Mecanismo”, uma produção brasileira, de 2018, sobre a operação Lava Jato, de autoria de Elena Soarez e José Padilha. A escolha da minissérie se deu pela sua similaridade com a realidade, pela possibilidade de retratar como cada ação ocorreu dentro dos esquemas de corrupção e se elas podem ou não ser caracterizadas como ações empreendedoras.

Divididos em duas temporadas, com oito episódios em cada uma. A série é distribuída pelo serviço de *streaming* Netflix. Diante desses dados secundários em formato de vídeo, utilizou-se a análise de conteúdo, cujo tratamento permite a aplicação de técnicas sistemáticas para a interpretação da mensagem (BARDIN, 2006).

Bardin (2006) propõe uma análise composta por três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados obtidos e interpretação. A pré-análise ocorre a organização do material, ao assistir aos episódios da minissérie e relacioná-los com os objetivos da pesquisa e o referencial teórico. A exploração do material consiste em agrupar o conteúdo em unidades que permitem uma descrição das características relevantes do conteúdo, a partir de uma análise temática, no caso foram utilizadas três categorias apresentadas no Quadro 1:

Quadro 1 – Síntese sobre as categorias de análise temática

CATEGORIA	CONCEITO	AUTOR
Orientação de vida dos sujeitos	Experiências individuais, que envolvem valores, fatores culturais e vivências, e também da própria lógica institucional, composta pelos hábitos e valores da organização.	Spedale e Watson (2014); Nascimento e Andrade (2019); Lacerda e Andrade (2020).
Tensões institucionais	Mudanças nos padrões históricos e socialmente construídos de práticas materiais, suposições, valores, crenças e regras pelo qual os indivíduos produzem e reproduzem sua subsistência material, organizam o tempo e o espaço, e podem dar sentido à sua realidade social.	Thornton e Ocasio (1999)
Processo empreendedor	Ação proposta para a resolução da tensão institucional, criando intercâmbios criativos, inovadores e aventureiros.	Nascimento e Andrade (2022)

Fonte: Elaborado pela autora

Por fim, o tratamento dos resultados e a interpretação é a inferência dos resultados obtidos com base na análise bibliográfica realizada, utilizando-se da reflexão, análise crítica e intuição (BARDIN, 2006).

3. Resultados e discussão

Constata-se, pelo estudo da ação empreendedora, que tanto as ações dos policiais e dos delegados da Polícia Federal quanto dos doleiros, políticos e empreiteiros são de cunho empreendedor. Neste sentido, dividem-se os resultados em três tópicos. O primeiro descreve os episódios da minissérie, explanando o contexto e os desdobramentos da Operação Lava Jato; o segundo tópico aborda “A ação empreendedora e os atores envolvidos nos esquemas de corrupção”; e o terceiro “A ação empreendedora e os agentes da Polícia Federal”.

3.1 A Operação Lava Jato e seus desdobramentos

A série inicia com a constatação do delegado federal Marco Ruffo de que a corrupção é um dos maiores problemas na administração pública brasileira. Diante disso, ele inicia uma investigação e descobre os esquemas de corrupção do doleiro Roberto Ibrahim, seu colega de infância que optou pelo caminho criminoso. Tal fato é comprovado por meio da análise de movimentações bancárias do doleiro, investigação realizada em parceria com a policial Verena Cardoni.

A identificação de movimentações atípicas fez com que o delegado solicitasse uma petição para a prisão do doleiro, porém o Ministério Público (MP) optou por conceder a delação premiada e soltá-lo. Diante de diversas tentativas do delegado para

convencer o juiz Paulo Rigo a autorizar novamente as investigações, ele é afastado da polícia por atitudes inapropriadas e se aposenta.

No ano de 2014, a atual delegada, Verena Cardoni, descobre que o doleiro Ibrahim está operando novamente e solicita ao juiz Paulo Rigo a permissão para retomar a investigação, grampeando a linha telefônica e analisando os extratos bancários do doleiro. O juiz autoriza a abertura da “Operação Lava Jato” e através de desdobramentos da investigação a polícia começa a relacionar a empresa Petrobrasil à esquemas de lavagem de dinheiro. A equipe da delegada consegue listar toda a quantia de dinheiro movimentada nas contas do doleiro durante o mês e a procedência dos recursos, ou seja, de quais empresas e empreiteiras eram originárias. A partir das constatações, o MP solicita ao juiz a prisão de Roberto Ibrahim e seus companheiros, que eram seus auxiliares na empresa de câmbio, e também do diretor da Petrobrasil, João Pedro Rangel, a esclarecer sobre um carro que ele possuía e que foi pago por Ibrahim.

Durante a prisão, o policial Vander encontra uma parede com fundo falso na garagem da casa de João Pedro com mais de 3 milhões de reais. João Pedro Rangel é, então, acusado também por ocultação de provas. Enquanto isso, nos bastidores, políticos em Brasília tentam amenizar a situação e encerrar o caso, mesmo que as empreiteiras continuem repassando dinheiro para as empresas do doleiro. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) liberta João Pedro Rangel e a Operação Lava Jato é suspensa, fazendo com que todos os doleiros fossem soltos. Juntamente com a sentença do STF, os inqueritos da operação retornam para Curitiba, e Verena encontra pistas de transferências milionárias realizadas por João Pedro para o exterior. Paulo Rigo decide solicitar a prisão de João Pedro ao encontrar 23 milhões de reais em uma conta bancária na Suíça. Em Brasília, o ex-presidente do Brasil, João Higinio, e a atual candidata à presidência, Janete Ruscov, demonstraram preocupação.

Naquele momento, Ibrahim aconselhou João Pedro a fazer um acordo de delação, mas pediu para ser incluído no acordo. Nos depoimentos, Ibrahim e João Pedro entregaram na as empreiteiras e os partidos políticos participantes do esquema de corrupção. Durante a operação um dos empreiteiros opta por falar com a polícia, relatando como eram realizadas as reuniões, como as obras eram distribuídas entre eles e como eram feitas as negociações, além de dizer o nome dos membros de cada empreiteira. Assim, os empreiteiros tentaram ir a Curitiba propor um acordo extrajudicial, para assumirem a culpa e indenizar o Estado, e a Procuradoria-Geral da República negou o pedido e apoiou o MP na investigação das empreiteiras.

Ao final da primeira temporada é iniciada a nova fase da Operação Lava Jato: a Operação Juízo Final. Ela tem como propósito investigar e realizar busca e apreensão em residências e escritórios, para prender os empreiteiros. São presos doze dos treze empreiteiros investigados, e o ex-presidente João Higinio e a atual presidenta Janete Roscov temem que a operação chegue até os políticos, e discutem a ideia de trocar o comando da Polícia Federal para frear e neutralizar a operação.

O foco inicial da segunda temporada foi a prisão do doleiro Ricardo Brecht, o único que não foi preso durante a operação por falta de provas. Uma de suas secretarias, Maria Tereza, foi a única funcionária a ficar no país, e Marco Ruffo tenta convencê-la a depor. Enquanto isso, Ricardo Brecht arma um esquema para desqualificar a operação, denunciando a relação entre Ruffo, Verena e Luis Carlos Guilherme, e a corregedoria analisa o caso. Os políticos se preocupam com o rumo da operação, e os partidos tentam se articular para impedir que a investigação chegue até eles.

Roberto Ibrahim começou um novo esquema ilícito, importando cigarros do Paraguai, visto que estava em prisão domiciliar e precisava auferir recursos. O policial Guilherme inicia uma investigação nas contas bancárias de Ricardo Brecht e descobre uma transferência para a conta da cunhada de Ibrahim, evidenciando a relação entre o doleiro e o empreiteiro. Em Curitiba, o MP e a Polícia Federal decidiram soltar o João Pedro Rangel como incentivo para os doleiros realizarem o acordo de delação premiada, mas Marco Ruffo consegue acordo com Maria Tereza e ela entrega todo o esquema de corrupção, e o empreiteiro é preso.

Marco Ruffo começou a procurar Ibrahim no Paraguai para ele depor contra Ricardo Brecht, e conseguiu trazê-lo de volta ao Brasil. Roberto Ibrahim relata sua relação com o empreiteiro Ricardo e outros políticos, como o presidente da Câmara dos Deputados. Quando o presidente da câmara é ameaçado ele pede o impeachment da atual presidenta Janete Roscov alegando pedaladas fiscais, enquanto um dos empreiteiros também opta por fazer uma delação e denunciar o ex-presidente João Higinio por esquemas corrupção, para derrubar o partido que até então estava no poder, e com o intuito de desviar o foco da operação.

A Operação Lava Jato seguiu por um rumo político, e Paulo Rigo optou por investigar o ex-presidente. Ao se sentir ameaçado, o ex-presidente pede a presidenta que o nomeie como ministro para ele obter foro privilegiado, e durante um grampo o juiz Rigo ouve toda a conversa e quebra o sigilo do processo. Assim, os deputados votam a favor do impeachment e o vice-presidente toma posse, demonstrando a presença do

empreendedorismo corrupto através de ações que visam o interesse particular e o benefício de um partido em detrimento de outro.

3.2 A ação empreendedora e os atores envolvidos nos esquemas de corrupção

O processo empreendedor ocorre em diversas ações dos atores envolvidos nos esquemas de corrupção, como doleiros, empreiteiros e políticos. Por isso, é importante ressaltar que ele ocorre por meio da orientação de vida dos indivíduos e uma tensão na lógica institucional, que é um padrão ou prática pré-estabelecida e construída. Dessa maneira, o Quadro 2 apresenta as ações empreendedoras praticadas pelos agentes.

Quadro 2 – Ações empreendedoras corruptas praticadas pelos agentes envolvidos na Operação Lava Jato

ORIENTAÇÃO DE VIDA	TENSÃO INSTITUCIONAL	PROCESSO EMPREENDEDOR
Ibrahim já estava inserido em práticas criminosas e no cenário político, criando assim hábitos e valores que influenciaram seu comportamento.	O doleiro se alia a políticos e observa que pode enriquecer de forma ilícita.	Utilização de sua casa de câmbio para movimentar recursos de campanhas políticas. Captação de pessoas para intermediar transações fraudulentas.
O doleiro forma redes sociais com pessoas capazes de impulsionar suas ações empreendedoras corruptas, como o diretor da Petrobras, políticos e empreiteiros.	Na empresa estatal Petrobras já haviam pequenos esquemas isolados de desvio de recursos. A tensão institucional ocorre quando eles percebem que podem realizar licitações fraudulentas milionárias utilizando a empresa.	Realizações de licitações fraudulentas que beneficiam 13 empreiteiras, as quais pagavam propina por esse benefício.
Políticos e empreiteiros buscam através de suas experiências na política e nos negócios uma forma de frear a Operação Lava Jato.	João Pedro é preso e pode depor e entregar todos os atores envolvidos nos esquemas de corrupção, então a investigação torna-se uma tensão institucional.	Os empreiteiros propõem um acordo extrajudicial ao Ministério Público, para evitar a exposição de políticos e empreiteiros nos esquemas de corrupção.
Experiência do empreiteiro Bretch no meio político, na advocacia e também em seus negócios.	Bretch, seus funcionários e sua empresa começam a ser investigados.	O empreiteiro contrata um detetive para buscar provas de que Ruffo é amigo de Verena e Guilherme, e também participa das investigações de forma ilegal. Assim, faz uma denúncia à corregedoria da PF, que afasta os policiais da operação.
Experiência de Bretch no ramo do direito e também pela empresa já ter enfrentado outras investigações.	O empreiteiro sabia que a qualquer momento poderia ser preso.	Bretch criptografa o seu notebook para que a PF não tenha acesso a nenhum dado

		relacionado às licitações fraudulentas.
Bretch sempre esteve envolvido em um meio corrupto, uma vez que seu avô e pai já utilizavam a empresa para cometer atos ilícitos e corruptos.	Bretch recebe propostas para realizar obras com valores acima do valor de mercado, além de contribuir para campanhas políticas em troca de licitações	O empreiteiro criou um esquema de lavagem de dinheiro, em que a empresa possuía um departamento destinado apenas ao esquema de pagamento de propina. Compra de um banco falido no Caribe para facilitar as movimentações financeiras e dificultar o rastreamento do dinheiro. Ele também utilizava contas secretas no exterior para o pagamento de propinas, e eram utilizados codinomes para encobrir os políticos.
Ibrahim já foi contrabandista e possuía experiência no mercado ilegal.	O doleiro está em prisão domiciliar e precisa encontrar uma forma de adquirir recursos.	Ibrahim começa a contrabandear cigarros do Paraguai, e coloca sua tornozeleira eletrônica em seu cachorro para conseguir sair de sua casa sem ser monitorado pela PF.
Os políticos possuem experiência em cargos públicos, no setor e na carreira pública, e tem informações sobre o rumo das sobre o rumo das investigações anteriores.	Políticos temem que operação chegue até eles, sendo a tensão institucional a investigação.	Os políticos tentam desviar o foco da operação ao pedirem o impeachment da presidenta, para que ela e o ex-presidente comecem a ser investigados.

Fonte: Dos autores (2022)

Como pode ser observado no Quadro 2, o comportamento dos agentes envolvidos nos atos de corrupção utiliza de sua experiência, diante de uma situação que pode ocasionar em benefícios individuais. Logo, o processo empreendedor é resultado da aplicação da orientação de vida em detrimento de uma oportunidade identificada.

No aspecto das tensões institucionais, os agentes utilizam das relações sociais e do conhecimento acerca da administração pública para interferir nas investigações, de modo que possam adotar mecanismos para prejudicar as etapas da operação. Nesse sentido, os agentes não atuam sozinhos, utilizando do relacionamento político para desviar o foco das investigações.

3.3 A ação empreendedora e os agentes da Polícia Federal

Sob a orientação de vida dos policiais, a Operação Lava Jato reflete os valores que eles possuem sobre a administração pública e a relação com a profissão. A experiência acerca do funcionalismo público e do combate a corrupção contribui para a orientação de vida dos policiais e para o comportamento deles durante a execução da Operação. Assim, o Quadro 3 apresenta a ação empreendedora praticada pelos agentes da Polícia Federal.

Quadro 3 – Ações empreendedoras praticadas pelos agentes da Polícia Federal

ORIENTAÇÃO DE VIDA	TENSÃO INSTITUCIONAL	PROCESSO EMPREENDEDOR
Senso de justiça do delegado Ruffo e suas experiências com a criminalidade e a corrupção durante sua atuação na PF.	Ruffo observa movimentações milionárias do doleiro Ibrahim para fora do país.	O início das investigações, o delegado encontra um “laranja” utilizado pelo doleiro para movimentar o dinheiro e consegue pedir a prisão do mesmo.
As experiências da delegada Verena com Ruffo, seu senso de justiça e seu conhecimento sobre investigações anteriores de corrupção.	A delegada descobre movimento entre Ibrahim, políticos e empreiteiros, e seu enriquecimento repentino.	Verena observa uma nota fiscal de um carro no e-mail de Ibrahim, sendo que o carro estava em nome do diretor da Petrobrasil. Assim, começa a relacionar a empresa aos esquemas de corrupção, deflagrado a Operação Lava Jato.
Experiência prévia de Verena e sua equipe da PF em investigações.	Não há nenhum documento no escritório do diretor João Pedro.	Membro da equipe da PF sugere analisar as câmeras de segurança do prédio, e eles descobrem que filha e genro de João Pedro foram até o escritório e pegaram todos os documentos.
Experiência de Vander na PF, e também em outras investigações de crimes de corrupção.	Durante a investigação na casa do diretor, o policial Vander não encontrou nenhuma prova substancial.	Vander observa uma parede oca de <i>drywall</i> , e ao quebrá-la descobre mais de 3 milhões escondidos.
Experiência de Ruffo com a prisão de Ibrahim em 2004, quando o doleiro foi solto através de uma delação premiada, e seus valores.	Operação iniciada apenas com a delegada Verena e o policial Vander, o que dificulta o trabalho e a análise de provas, e a aposentadoria de Ruffo, que caracteriza uma tensão institucional.	Ruffo infiltra um amigo policial na operação, o Guilherme. Ele informa o ex-delegado sobre os rumos da operação, e também transmite ideias do ex-delegado à Verena.
Incerteza quanto ao futuro da operação, experiências em interrogatórios por parte dos agentes da PF.	Falta de informações e provas concretas de quais empreiteiras participaram das licitações fraudulentas.	Os policiais se movimentam e utilizam o vídeo da filha e do genro de João Pedro pegando os documentos do escritório para tentar fazê-lo falar, buscando conseguir uma delação premiada.
Experiências adquiridas durante a Operação Lava Jato pela delegada Verena.	Não há provas concretas contra o empreiteiro Ricardo Bretch.	Rigo e Verena optam por soltar João Pedro Rangel, com o intuito de incentivar os demais empreiteiros a também fazer uma delação e contar detalhes dos esquemas de corrupção.

Experiência prévia em casos de corrupção.	A equipe não possui provas contra Ricardo Bretch para sua prisão.	Guilherme confere os extratos do empreiteiro e vê uma transferência para a conta da cunhada de Ibrahim, evidenciando a relação entre Bretch e o doleiro.
Vivência de Verena na PF e seu conhecimento sobre o juiz Rigo.	Início das investigações contra o ex-presidente e iminência do impeachment da atual presidenta.	Verena pede autorização para grampear o celular do segurança de Gino, e eles captam uma ligação da presidenta oferecendo um cargo de ministro a ele para a concessão de foro privilegiado.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

Para o desenvolvimento das fases da Lava Jato, os agentes da Polícia Federal aplicaram de suas experiências e da relação com a instituição para que as investigações possam resultar no julgamento dos agentes corruptos, principalmente aqueles que fazem parte da administração pública.

A orientação de vida dos policiais faz com que a relação deles com a Operação possa representar os valores que eles possuem acerca da administração pública e pela prática no combate à corrupção. Então, as tensões institucionais, para eles, tornam-se uma barreira que dificulta o avanço nas investigações.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou compreender e classificar as ações empreendidas, a partir da minissérie “O Mecanismo”. Logo, foi possível identificar que a orientação de vida está diretamente relacionada ao comportamento dos sujeitos diante de uma determinada situação. Sendo assim, a ação empreendedora resulta da tensão provocada e da orientação de vida, seja para cometer o ato ilícito ou para investigá-lo.

Verificou-se que tanto as ações dos políticos, doleiros e empreiteiros envolvidos nos esquemas de corrupção podem ser caracterizadas como empreendedoras quanto às ações dos policiais da Polícia Federal na condução das investigações. Essas ações influenciaram o ambiente político, organizacional e também a sociedade, demonstrando que o empreendedorismo corrupto pode causar impactos negativos e aumentar as desigualdades.

Considerando a ação empreendedora, a identificação de oportunidade pode tornar o agente um empreendedor corrupto, ao utilizar de sua experiência e relacionamentos para obter benefícios individuais, ao praticar atos contra a administração pública.

As pesquisas sobre o empreendedorismo corrupto e criminoso ainda é pouco explorado, o que evidencia uma incipiência e pouca literatura acerca da temática, o que torna uma limitação de pesquisa e, ao mesmo tempo, este artigo torna-se uma contribuição para o campo e para a ação empreendedora, ao evidenciar os movimentos envolvidos nas ações e seus impactos. Outra limitação é a complexidade de analisar uma minissérie, à medida que essa retrata a percepção dos autores para a construção de um produto audiovisual, podendo afastar-se da realidade.

Como pesquisa futura é possível analisar o impacto da Operação Lava Jato no cenário de corrupção existente no Brasil, e realizar uma análise comparativa com outros casos de corrupção investigados. Também é possível realizar um estudo utilizando os documentos da própria operação, baseado na fidelidade dos fatos ocorridos e seus desdobramentos, relacionando-os com a legislação anticorrupção vigente, para compreender a sua capacidade de minimizar os comportamentos corruptos identificados.

Agradecimentos

Os pesquisadores agradecem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

Referências

- ALENCAR, C. H. R.; GICO JR., I. Corrupção e judiciário: a (in)eficácia do sistema judicial no combate à corrupção. **Revista Direito GV**, v. 7, n. 1, p. 75-98, 2011.
- ARAUJO, M.; SANCHEZ, O. A. A corrupção e os controles internos do estado. **Lua Nova**, São Paulo, n. 65, p. 137-173, 2005.
- AVRITZER, L. et al. (org.). **Corrupção: ensaios e críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.
- BAUMOL, W. J. Entrepreneurship: Productive, Unproductive. **The Journal of Political Economy**, v. 98, n. 5 Part 1, p. 893-921, 1990.
- BERGLUND, H. **Toward a Theory of Entrepreneurial Action Exploring Risk, Opportunity and Self in Technology Entrepreneurship**. 2005. Tese (Doutorado em Filosofia) – University of Virginia, Charlottesville, 2005.
- CAVALCANTE, Waldek Fachinelli. **Crime organizado: da prevenção da criminalidade organizada**. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais, Especialização em Criminologia e Investigação Criminal) - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, 2018.
- FAORO, R. Os donos do poder. 3 Ed. rev. Porto Alegre: Editora Globo, 2001.
- FILGUEIRAS, F.; ARANHA, A. L. M. Controle da corrupção e burocracia da linha de frente: regras, discricionariedade e reformas no Brasil. **Dados**, v. 54, p. 349-387, 2011.
- GOTTSCHALK, Petter. Convenience in criminal entrepreneurship: The case of a Norwegian hashish baron. **Deviant Behavior**, v. 40, n. 3, p. 326-333, 2019.

GOTTSCHALK, Petter; SMITH, Robert. Criminal entrepreneurship, white-collar criminality, and neutralization theory. **Journal of Enterprising Communities: People and Places in the Global Economy**, 2011.

HABIB, Sérgio. **Brasil, quinhentos anos de corrupção: enfoque sócio-histórico jurídico-penal**. Porto Alegre: Fabris, 1994.

HUDON, Pierre-André; GARZÓN, César. Corruption in public procurement: entrepreneurial coalition building. **Crime, Law and Social Change**, v. 66, n. 3, p. 291-311, 2016.

IBODULLAEVICH, K. K.; KIZI, U. G. K. Types, forms of corruption, causes and consequences. **Scientific progress**, v. 1, n. 4, 2021. 33

KEY, V. O. **The techniques of political graft in the united states**. Tese de Ciência Política. Chicago: University of Chicago, 1936.

LACERDA, Gilson; ANDRADE, Daniela. Ação empreendedora no setor público: a criação do setor de “pós-compra” em uma universidade pública no sul de Minas Gerais. Anais do XI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, 2020, Belo Horizonte. **Anais Eletrônicos...** Campinas, Galoá, 2020. Disponível em: < <https://proceedings.science/egepe-2020/papers/acao-emprededora-no-setor-publico--a-criacao-do-setor-de---pos-compra---em-uma-universidade-publica-do-sul-de-minas-#>> Acesso em: 19 abr. 2022.

LAMBERT-MOGILIANSK, A.; MAJUMDAR, M.; RADNER, R. Strategic analysis of petty corruption: Entrepreneurs and bureaucrats. **Journal of Development Economics**, 83, n. 2, p. 351-367, 2007.

MCMULLEN, J. S.; SHEPHERD, D. A. Entrepreneurial action and the role of uncertainty in the theory of the entrepreneur. **Academy of Management Review**, v. 31, n. 1, p. 132-152, 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Caso Lava Jato**. 2017. Disponível em:

<<http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato>>. Acesso em: 07 abr. 2022.

MOCELIN, D. G.; AZAMBUJA, L. R. Empreendedorismo intensivo em conhecimento: elementos para uma agenda de pesquisas sobre a ação empreendedora no Brasil. **Sociologias**, v. 19, p. 30-75, 2017.

NASCIMENTO, P. O. **A ação empreendedora na gestão pública escolar**. 2018. 127 p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2018.

NASCIMENTO, Priscilla Oliveira; ANDRADE, Daniela Meirelles. A ação empreendedora na gestão escolar. In: SEMEAD, XXII, 2019, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, 2019. p. 1-17. Disponível em: http://login.semead.com.br/22semead/anais/resumo.php?cod_trabalho=1494. Acesso em: 19 abr. 2022.

NASCIMENTO, Priscilla Oliveira; ANDRADE, Daniela Meirelles. **Entrepreneurial Action in Public School Management**. Administração Pública & Gestão Social, 2022. No prelo.

O Mecanismo. Adoro Cinema, 2018. Disponível em: <<https://www.adorocinema.com/series/serie-21850/>> Acesso em: 07 abr. 2022. 34

POLÍCIA FEDERAL. Operação Lava Jato. 2017. Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/imprensa/lava-jato>>. Acesso em: 07 abr. 2022.

ROSE-ACKERMAN, S. **Corruption: a study in Political Economy**. Nova Iorque: Academic Press, 1978.

_____. **International Handbook on the Economics of Corruption**. Cheltenham UK: Edward Elgar, ed. 2006.

SHEPHERD, D. Party On! A call for entrepreneurship research that is more interactive, activity based, cognitively hot, compassionate, and prosocial. **Journal of Business Venturing**, v. 30, n. 4, p. 489-507, 2015.

SMITH, Robert. Understanding entrepreneurial behaviour in organized criminals. **Journal of Enterprising Communities: People and Places in the Global Economy**, 2009.

SMITH, Robert; MCELWEE, Gerard. The embeddedness of illegal entrepreneurship in a closed ethnic community. **International Journal of Business and Globalisation**, v. 11, n. 1, p. 45-62, 2013b.

SPEDALE, S.; WATSON, T. J. The emergence of entrepreneurial action: At the cross roads between institutional logics and individual life-orientation. **International Small Business Journal**, London, v. 32, n. 7, p. 759-776, 2014.

THORNTON, P. H.; OCASIO, W. Institutional logics and the historical contingency of power in organizations: Executive succession in the higher education publishing industry, 1958–1990. **American Journal of Sociology**, v. 105, n. 3, p. 801-843, 1999.

TOLBERT, P. S.; ZUCKER, L. G. A institucionalização da teoria institucional. In: CLEGG,

S. T.; HARDY, C.; NORD, W. R. (Orgs.). CALDAS, M.; FACHIM, R. FISHER, T. (Orgs. ed. bras.) **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 2007.

WATSON, T. J. Entrepreneurship in action: bringing together the individual, organizational and institutional dimensions of entrepreneurial action. **Entrepreneurship & Regional Development**, v. 25, n. 5-6, p. 404-422, 2013a.